

ANÁLISE GLOBAL

Em 2022, vimos surgirem conflitos novos ou renovados, enquanto outros insistiram em se perpetuar. No terreno, violações do direito internacional humanitário provocaram grandes tragédias humanas. As respostas internacionais foram contraditórias em relação a diferentes conflitos que tiveram um impacto brutal sobre os direitos humanos, assim como em relação à proteção das pessoas que fugiam desses conflitos. Foram também díspares frente a outros padrões de violações flagrantes, algumas das quais constituíram crimes contra a humanidade. As violações incluíam, ainda, a repressão brutal às liberdades de expressão, de associação e de reunião pacífica, inclusive de protestar. As pessoas que defendem os direitos humanos muitas vezes foram alvo dessa repressão.

Enquanto isso, a violência de gênero contra mulheres, meninas e pessoas LGBTI continuou a ser um problema global, apesar de algumas ações para melhorar as garantias e proteções ao nível legislativo. Houve fortes retrocessos, mas também avanços, em relação aos direitos ao aborto. Embora muitos países tenham começado a emergir do período sombrio da Covid-19, outros continuaram a sofrer com as suas consequências. Crises económicas associadas ao impacto da pandemia, dívidas insustentáveis, conflitos e alterações climáticas levaram a um aumento vertiginoso do custo de vida e à insegurança alimentar. Os desafios afetaram de forma desproporcional as pessoas mais marginalizadas, com aumento exponencial da desigualdade.

Foram estes os temas que mais se destacaram nas pesquisas da Amnistia Internacional sobre 156 países em 2022 e que estão profundamente interligados. A repressão da dissidência preparou o terreno para o conflito. Os conflitos armados e os golpes de Estado de 2021 abriram o caminho para a repressão da sociedade civil. A violência sexual contra mulheres e meninas esteve brutalmente presente nos conflitos armados. A guerra, as crises políticas, o aumento do custo de vida, as restrições ao direito ao aborto, a violência contra as mulheres e a discriminação foram importantes catalisadores de protestos. A partir de certos padrões de violações de direitos humanos, a investigação da Amnistia Internacional revelou evidências dos danos crescentes causados pelo modelo de negócios das grandes empresas tecnológicas (*big tech*), ressaltando a necessidade premente de ações mais ousadas para enfrentar a crise climática e a degradação ambiental.

VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO

Em diversos locais do mundo, eclodiram novos ou renovados conflitos e conflitos antigos persistiram. Forças governamentais e grupos armados foram responsáveis por violações do direito internacional humanitário e por abusos dos direitos humanos, em alguns casos configurando crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Na Europa, as forças russas invadiram a Ucrânia num ato de agressão, cometendo execuções extrajudiciais e lançando ataques indiscriminados contra a população civil, além de atingir a infraestrutura energética do país durante o inverno. Em África, forças dos governos e grupos armados que combatiam na Etiópia, na República Democrática do Congo (RDC) e na região do Sahel, entre outros lugares, causaram a morte de milhares de civis, às vezes cometendo massacres. No Médio Oriente e no Norte de África, os prolongados conflitos na Líbia, na Síria e no Iémen, bem como a irrupção de hostilidades armadas entre Israel e um grupo armado palestino em agosto, foram marcados por ataques aéreos indiscriminados ou outros ataques ilegais que mataram e feriram civis. Crimes de guerra também foram cometidos no Afeganistão, onde os Talibãs continuaram as suas ações de represália, assassinando membros da antiga administração e das forças de segurança.

Foi cometida violência sexual em conflitos de diferentes regiões, sendo inclusivamente utilizada como arma de guerra. Tanto na República Centro-Africana quanto no sul do Sudão, dezenas de mulheres e meninas relataram ter sido violadas no contexto dos confrontos entre as forças governamentais e grupos armados ou durante os ataques de grupos armados. Na Etiópia, as forças tigrés consumaram vários episódios de violação e outras violências sexuais relacionadas com o conflito. Na Ucrânia, além das denúncias de violência sexual por parte

das forças russas, as mulheres enfrentaram outras ameaças específicas de gênero, uma vez que os ataques a centros de saúde contribuíram para reduzir consideravelmente os serviços de saúde materna.

Numa iniciativa positiva, a maioria dos Estados da Assembleia Geral da ONU denunciou a agressão da Rússia contra a Ucrânia e o Conselho de Direitos Humanos da organização agiu com rapidez para criar uma comissão de inquérito após a invasão. Diante do fracasso do Conselho de Segurança da ONU para agir em muitos conflitos, a Assembleia Geral elevou o custo político para que os membros permanentes do Conselho de Segurança usassem o seu veto: em abril, foi adotada uma resolução exigindo que a Assembleia Geral se reunisse automaticamente sempre que um veto fosse usado no Conselho.¹

Depois da Rússia ter abusado do poder de veto para bloquear uma resolução do Conselho de Segurança, que exigia a revogação da decisão de, em setembro, anexar quatro regiões parcialmente ocupadas da Ucrânia ao seu território, a Assembleia Geral reuniu-se e condenou a anexação, considerando-a inválida e ilegal. No entanto, a ação egoísta da Rússia esteve longe de ser a única abordagem seletiva face a violações de direitos humanos em situações de conflito.

Os Estados ocidentais apoiaram com veemência as iniciativas do Tribunal Penal Internacional (TPI) para investigar as denúncias de crimes de guerra na Ucrânia, apesar de alguns deles não terem feito o mesmo noutras situações. O Reino Unido destinou assistência adicional ao TPI, enquanto os EUA forneceram apoio político ao Tribunal apesar de, como país, não terem ratificado o Estatuto de Roma e de se oporem às investigações que envolvem os seus aliados políticos, como Israel, ou seus próprios cidadãos no Afeganistão e no Iraque. No ano do seu 20º aniversário, as ações do TPI levantaram questões sobre se os seus princípios se aplicam igualmente às vítimas de crimes previstos no direito internacional em qualquer situação ou região, pois enquanto promovia publicamente a sua investigação de grande envergadura e absolutamente vital, sobre a situação na Ucrânia, o tribunal destinou muito menos recursos para outras investigações, como as da Nigéria e da Palestina.² Noutro exemplo de incoerência, o Conselho de Direitos Humanos da ONU, ainda que tendo corretamente condenado as violações na Ucrânia, não abordou de forma significativa o conflito no Líbano, criando uma enorme lacuna em relação à prestação de contas.

Várias empresas facilitaram violações em situações de conflito, embora defensores e organizações de direitos humanos, bem como alguns governos, tenham tomado medidas para confrontar as condutas corporativas. A Amnistia Internacional documentou o papel que algumas empresas tiveram na importação e distribuição de combustível de aviação que poderia ser utilizado pelos militares de Myanmar em ataques aéreos contra civis. Posteriormente, algumas das empresas implicadas anunciaram que encerrariam ou suspenderiam suas operações comerciais no país. A Amnistia Internacional também constatou que os algoritmos e as práticas comerciais da Meta (proprietária do Facebook e do Instagram) haviam contribuído substancialmente para que graves violações dos direitos humanos fossem cometidas em 2017, potencializando os conteúdos contrários aos rohingya e possibilitando a ação militar de Myanmar contra essa população.

Como era expectável, os conflitos armados provocaram grandes movimentos de refugiados e deslocamentos internos. A política de portas abertas da União Europeia em relação aos refugiados ucranianos que fugiam da agressão russa demonstrou que a UE, como um dos blocos mais ricos do mundo, era mais do que capaz de acolher um grande número de pessoas em busca de proteção e garantir o seu acesso a serviços essenciais como saúde, educação e habitação. Essa abordagem, porém, foi muito diferente da que foi adotada em relação às pessoas que buscavam proteção, mas que não eram dessa região, evidenciando uma discriminação e um racismo profundos. Tanto nas fronteiras terrestres quanto nas marítimas, pessoas refugiadas e migrantes foram submetidas a devoluções sumárias e forçadas, às vezes violentas, apesar de algumas passarem por torturas e outras violações dos direitos humanos em países de trânsito como a Líbia. Muitas morreram por serem deixadas à própria sorte.

No Médio Oriente e no Norte de África, a proteção às pessoas refugiadas foi enfraquecida. As autoridades libanesas ampliaram os chamados "retornos voluntários" de pessoas refugiadas sírias. Nas Américas, a ausência de sistemas robustos de proteção internacional em muitos países continuou a deixar desprotegido um número cada vez maior de pessoas, que fugiam de situações de violência armada e de outras crises. Entre setembro de 2021 e maio de 2022, os Estados Unidos expulsaram mais de 25.000 haitianos e submeteram muitos deles a tortura e outros maus-tratos motivados pelo racismo contra pessoas negras.

As partes de conflitos armados devem respeitar o direito internacional humanitário, investigar as denúncias de violações e processar os suspeitos de responsabilidade. Todos os outros governos devem sistematicamente pressionar as partes a que o façam e devem agir para fortalecer a aplicação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU, que pede medidas especiais para proteger as mulheres e as meninas da violência sexual relacionada com os conflitos, assim como afirmar a importância da participação plena e igualitária das mulheres na resolução de conflitos e na construção da paz. O TPI deve garantir que o financiamento das investigações seja alocado de forma não-discriminatória. Todos os governos devem assegurar que todas as pessoas que fogem da perseguição tenham acesso à segurança e à proteção internacional e devem parar de usar dois pesos e duas medidas no tratamento de pessoas que buscam proteção.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DE ASSOCIAÇÃO E DE REUNIÃO

A repressão da dissidência e da sociedade civil continuou a ser uma das principais tendências nas violações dos direitos humanos em todo o mundo.

Em alguns casos, a repressão à liberdade de expressão e associação foi exercida em contextos de conflito armado. Na Rússia, foi aprovada uma nova legislação que impede que se fizessem críticas à guerra na Ucrânia. Em consequência, foram abertos milhares de processos administrativos e criminais e dezenas de órgãos de comunicação social independentes foram fechados. Na Etiópia, as autoridades prenderam profissionais da comunicação de forma arbitrária e impediram as iniciativas das organizações da sociedade civil em favor da paz.

Em outros casos, as medidas de repressão ocorreram após a tomada do poder pelas armas. No Afeganistão, as autoridades talibãs submeteram a detenções arbitrárias, tortura e outros maus-tratos jornalistas que fizeram reportagens críticas aos Talibãs depois da tomada do poder no país, em 2021. No Myanmar, as autoridades militares que assumiram o poder com um golpe de Estado em 2021 prenderam dezenas de profissionais da imprensa, mantiveram proibições a meios de comunicação independentes e impuseram restrições ao trabalho legítimo das ONG, com pena de prisão pelo não cumprimento das determinações. No Mali, onde aconteceram golpes de Estado em 2020 e 2021, as autoridades suspenderam o funcionamento de emissoras nacionais e estrangeiras e prenderam ou ameaçaram jornalistas e outras pessoas por criticar o governo ou o exército.

Noutros lugares, Estados influentes reprimiram a sociedade civil para tentar impedir que a sua situação em matéria de direitos humanos fosse debatida tanto no exterior quanto em território nacional. O governo chinês rechaçou um relatório consistente e bastante aguardado do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) documentando possíveis crimes contra a humanidade contra os uigures e outros grupos de minorias étnicas muçulmanas em Xinjiang - onde se acreditava que milhares de homens e mulheres tivessem sido detidos arbitrariamente - ao mesmo tempo que impunha uma censura cada vez mais perversa e sofisticada dentro do país. O governo indiano proibiu que defensores dos direitos humanos fizessem viagens internacionais.

Na Turquia, o parlamento aprovou uma nova lei de desinformação que aumentava os poderes do governo sobre as redes sociais, enquanto as autoridades continuaram a deter e processar dezenas de jornalistas, defensores dos direitos humanos e políticos da oposição por acusações falsas relacionadas ao terrorismo. No Egito, o governo procurou melhorar a sua imagem no período que antecedeu a realização da 27ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP27) em novembro, entre outras coisas, libertando centenas de pessoas que estavam presas por motivos políticos. Apesar disso, nesse mesmo período, detiveram, arbitrariamente, cerca de três vezes mais pessoas, por divergências reais ou percebidas, incluindo centenas por convocarem manifestações durante a COP27.

Os eventos no Egito serviram para ilustrar o nexos existente entre liberdade de expressão, de um lado, e justiça climática e degradação ambiental, do outro. Em diversos lugares, ativistas que faziam campanha para proteger o meio ambiente foram assassinados ou ameaçados. Em nenhum outro lugar isso foi mais evidente do que na América Latina. No relatório de 2022, a Global Witness afirmou que três quartos das mortes de defensores da terra e do meio ambiente em 2021 ocorreram nessa região.

Em todo o mundo, as pessoas reuniram-se para protestar pela falta de medidas para combater as alterações climáticas e por uma série de outras questões, como guerras, crises políticas, aumento do custo de vida, restrições ao direito ao acesso ao aborto, violência contra as mulheres e discriminação. Os Estados muitas vezes usaram força ilegítima, e às vezes letal, para reprimir os protestos. Isso foi brutalmente demonstrado no Irão, onde, a partir de setembro, começaram levantamentos sem precedentes contra décadas de discriminação de gênero, repressão severa e, de modo geral, contra a própria República Islâmica, aos quais as autoridades responderam com munições reais, projéteis e espancamentos, matando centenas de pessoas, incluindo dezenas de menores. Enquanto isso, no Perú, mais de 20 pessoas foram mortas depois de as forças de segurança terem usado força ilegal para responder aos protestos que eclodiram durante a crise política que se seguiu à destituição do então presidente, em dezembro.

Em países de todo o mundo, as forças de segurança usaram armas de fogo e uma série de armas menos letais, como bastões, gás lacrimogéneo e balas de borracha, para reprimir protestos. Por vezes, detiveram arbitrariamente os manifestantes e submeteram-nos à tortura ou a outros maus-tratos, inclusive utilizando equipamentos inerentemente abusivos, como correntes com pesos para as pernas. A proliferação e o uso abusivo de equipamentos utilizados em ações de aplicação da lei durante ações policiais foram geralmente facilitadas pela ausência de controlos globais de direitos humanos sobre as importações e exportações desses equipamentos. Entretanto, em maio, a pedido da Assembleia Geral da ONU, um grupo de peritos governamentais publicou um relatório onde propunha haver um instrumento juridicamente vinculante para regular o comércio desses produtos. A Argentina, a UE e a Mongólia lideraram uma aliança mundial de mais de 60 Estados para promover um possível tratado. As organizações de direitos humanos propuseram elementos essenciais a serem incluídos.³

Os Estados também empregaram outros meios para reprimir os protestos. Autoridades da Austrália, da Índia, da Indonésia e do Reino Unido, entre outros países, aprovaram novas legislações impondo restrições às manifestações. Para evitar que os manifestantes desafiassem as políticas estatais, outros governos valeram-se de estados de emergência - como no Sri Lanka - ou de pretextos como a Covid-19, no caso da China, ou da segurança no período eleitoral, no caso da Guiné Equatorial, outro país que sofreu um golpe de Estado em 2021. Os governos também reprimiram a sociedade civil na internet para tentar frustrar as ações dos manifestantes. O Irão e Myanmar estiveram entre os Estados que desativaram ou interromperam a internet e as telecomunicações.

A resposta internacional a estas flagrantes violações dos direitos humanos e outras que iam além das liberdades de expressão, associação e reunião pacífica foi contraditória, assim como foi a resposta da ONU e do TPI às situações de conflito armado. Por um lado, o Conselho de Direitos Humanos da ONU designou um Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos na Rússia e criou um mecanismo de investigação sobre o Irão, depois da repressão mortal aos protestos ocorridos nesse país. Por outro lado, votou por não investigar mais a fundo e nem mesmo discutir as evidências da própria ONU sobre possíveis crimes contra a humanidade cometidos em Xinjiang, na China, e suspendeu uma resolução sobre as Filipinas. Da mesma forma, os aliados de Israel rejeitaram energicamente as conclusões de um conjunto cada vez maior de organizações de direitos humanos, incluindo a Amnistia Internacional, de que o governo israelita havia estabelecido um sistema de apartheid, apesar dessa análise ter sido endossada por especialistas da ONU. Enquanto isso, o sistema internacional de direitos humanos, um dos três "pilares" da ONU, continuava com uma carência crónica de recursos, enquanto alguns Estados tentavam instrumentalizar o processo orçamentário para frustrar a operacionalização de mecanismos necessários.

Os governos devem parar de usar pretextos para reprimir as divergências e impedir que a situação de direitos humanos seja objeto de debate. Devem investigar os homicídios, as intimidações e as perseguições das pessoas que defendem os direitos humanos, impedir que as forças de segurança usem força desnecessária ou excessiva durante os protestos e revogar ou emendar as legislações que violem o direito à reunião pacífica. Num plano multilateral, os governos devem apoiar as negociações para acordar um novo tratado de controlo do comércio de equipamentos utilizados em ações de aplicação da lei. Devem também estabelecer sistematicamente mecanismos de prestação de contas relativos a todos os padrões de violações graves dos direitos humanos.

VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

A violência contra mulheres, meninas e pessoas LGBTI continua a ser um problema global de direitos humanos. Parte dessa violência, como já mencionado, aconteceu em conflitos armados; porém, na sua maioria, ocorreu em tempos de paz e em ambientes domésticos.

O caso do México, onde foram registados centenas de feminicídios (assassinatos de mulheres por motivos de género) facilitados pela impunidade, refletiu um padrão observado em todo o continente americano. Mulheres refugiadas venezuelanas foram submetidas à violência e discriminação de género na Colômbia, no Equador, no Peru e em Trinidad e Tobago. No Canadá, mulheres indígenas relataram terem sido esterilizadas à força em anos anteriores, enquanto nos EUA continuaram a sofrer violações e violência sexual em níveis desproporcionalmente altos. Em outros lugares, a incidência da violência também era alta, inclusive na internet. No Paquistão, apesar de terem acontecido vários assassinatos de mulheres por membros da sua própria família, o Parlamento não promulgou uma lei sobre violência doméstica que estava pendente desde 2021. Na Índia, a violência contra mulheres dalit e adivasi foi cometida com impunidade, assim como outros crimes de ódio com base na casta.

Respondendo à pressão das defensoras dos direitos humanos, alguns governos tomaram medidas para melhorar as proteções legislativas. Na Europa, novas leis sobre violação que consagram o princípio do consentimento entraram em vigor na Bélgica, na Finlândia e na Espanha. Em África e na Ásia, novas leis que, em parte, visavam fortalecer as proteções de mulheres e meninas contra a violência sexual e de género foram adotadas em países como a China, o Congo, a Indonésia, a Papua Nova Guiné e o Zimbábue. Entretanto, com demasiada frequência, nesses países - e noutros ao redor do mundo - as autoridades não protegeram na prática as mulheres e as meninas contra uma violência de género enraizada, nem combateram a impunidade para os crimes relacionados a esta violência. No Oriente Médio e no Norte de África, as autoridades da Arábia Saudita, do Egito, do Iémen, do Irão e do Iraque até mesmo processaram ou assediaram de outras formas as ativistas e defensoras dos direitos humanos que se manifestaram contra a violência sexual.

Como sempre, o pano de fundo para essa violência foi a discriminação generalizada que persistia contra mulheres, meninas e pessoas LGBTI na lei e na prática, reforçada por atitudes e normas sociais discriminatórias. O Afeganistão assistiu a uma deterioração bastante significativa dos direitos das mulheres e das meninas. Novos decretos emitidos pelos Talibãs proibiam que as mulheres e as meninas viajassem sem um acompanhante homem, frequentassem parques públicos, escolas secundárias e universidades, e que trabalhassem para ONG's.

Ao longo do ano, ocorreram tanto retrocessos quanto avanços com relação aos direitos e acesso ao aborto. Nos Estados Unidos, após o fim das proteções federais ao direito ao aborto em junho, vários estados aprovaram leis para proibir ou restringir o acesso ao aborto, enquanto vários outros votaram esmagadoramente para protegê-lo. Noutras partes das Américas, o aborto continuou a ser criminalizado em cinco países, embora uma decisão do tribunal constitucional da Colômbia tenha descriminalizado essa prática até a 24ª semana de gravidez e uma nova lei no Equador tenha descriminalizado o aborto em casos de violação.

Tendências similares foram verificadas na Europa. Na Eslováquia, na Hungria e na Polónia, foram introduzidas novas medidas para limitar o acesso ao aborto, ao passo que vários outros países, como Alemanha e os Países Baixos, removeram certas restrições no acesso ao aborto. Enquanto isso, em Andorra e na Polónia, defensoras dos direitos humanos foram perseguidas por apoiarem o direito ao aborto.

Os governos devem tomar medidas abrangentes para prevenir a violência de género contra mulheres, meninas e pessoas LGBTI, proteger e apoiar as pessoas sobreviventes e tratar da impunidade pelos crimes cometidos. Todos os Estados que continuam a criminalizar o aborto devem reformar as suas leis sobre esse tema para garantir a universalidade no acesso a informações e serviços relacionados com o aborto, bem como à atenção pós-aborto, sem discriminação ou coerção e com respeito à sua autonomia reprodutiva e seus outros direitos humanos.

DIREITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

Em todas as regiões, crises económicas associadas ao impacto da Covid-19, dívidas insustentáveis, conflitos e mudanças climáticas levaram a um aumento vertiginoso do custo de vida e à insegurança alimentar. O Fundo

Monetário Internacional ressaltou em outubro que mais de 60% dos países de baixo rendimento e mais de 25% dos mercados emergentes provavelmente não seriam capazes de pagar as suas dívidas. A invasão russa da Ucrânia não interrompeu apenas o fornecimento de trigo do qual muitos países dependiam, mas também resultou em aumentos significativos no custo dos combustíveis. As dificuldades foram agravadas pelo facto de muitos governos terem-se omitido em abordar as barreiras estruturais e as causas subjacentes que impedem o cumprimento dos direitos à alimentação, à saúde, à segurança social, à habitação e à água, tais como as desigualdades socioeconómicas e os baixos investimentos públicos em saúde e proteção social. Em todas as regiões, esses problemas afetaram de forma desproporcional as pessoas mais marginalizadas.

A União Africana havia declarado 2022 o Ano da Nutrição, mas condições climáticas extremas provocaram desnutrição em vários países do continente. Na Somália, uma seca severa levou a um aumento dos casos de desnutrição, enquanto na Nigéria as inundações precipitaram um surto de doenças transmitidas pela água, matando centenas de pessoas. Em consequência das crises económicas, 97% da população do Afeganistão vivia em situação de pobreza, em comparação com 47% em 2020, e a população do Sri Lanka sofria graves carências de alimentos, combustíveis, medicamentos e outros itens essenciais. No Oriente Médio e no Norte de África, as crises económicas também agravaram a insegurança alimentar. No caso da Síria e do Iémen, o conflito foi um fator determinante. Nas Américas, as crises humanitárias fizeram com que mais de 40% da população do Haiti estivesse em situação de emergência alimentar e que a maior parte da população da Venezuela vivesse com insegurança alimentar. Devido à guerra com a Rússia, pelo menos meio milhão de crianças passaram a viver em condição de pobreza na Ucrânia. Em outras partes da Europa, as fortes subidas nos preços da energia, em parte resultantes da guerra, contribuíram para uma inflação histórica e para crises de custo de vida que atingiram de forma desproporcional os setores mais marginalizados.

As alterações climáticas contribuíram ainda mais para o aumento da pobreza, da desnutrição e dos deslocamentos forçados. A elevação do nível do mar e as inundações atingiram comunidades costeiras empobrecidas em países como Bangladesh, Honduras e Senegal, enquanto o aumento das temperaturas e os projetos de infraestrutura energética afetaram negativamente os povos indígenas no Canadá e na Rússia.⁴ Na Índia e no Paquistão, entre outros países, a combinação de calor extremo e poluição atmosférica foi altamente prejudicial para as pessoas que precisavam de trabalhar sob as intempéries, como agricultores, vendedores ambulantes e quem dependesse de ganhos diários. As chuvas e as inundações no Paquistão, agravadas pelas alterações climáticas, também tiveram consequências catastróficas para a vida e a subsistência das pessoas. Mesmo com todas estas informações e apesar da oportuna adoção pela Assembleia Geral da ONU, em julho, de uma resolução reconhecendo o direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável, a ação dos governos contra as alterações climáticas continuou a ser lamentavelmente inadequada. Embora a COP27 tenha criado um Fundo de Perdas e Danos para quem for prejudicado pelas alterações climáticas, a Conferência não conseguiu chegar a um acordo sobre a eliminação progressiva de todos os combustíveis fósseis.⁵ Enquanto isso, as atuais promessas dos governos para reduzir as emissões condenavam a humanidade ao impacto devastador de um aquecimento global de 2,5°C.

Em todo o mundo, o direito à habitação foi comprometido por desalojamentos forçados, que geralmente atingiam as pessoas mais discriminadas. Em África, nas Américas e na Ásia, os governos prosseguiram com projetos extrativos, agrícolas ou de infraestrutura sem obter o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas afetados, às vezes retirando-os à força das suas terras. Na Tanzânia, os membros da comunidade indígena Maasai foram retirados à força das suas terras ancestrais pelas autoridades para dar lugar a um projeto turístico.

Prosseguiram os trabalhos de elaboração de um novo tratado patrocinado pela ONU sobre tributação global de empresas multinacionais, os quais culminaram na aprovação por unanimidade de uma resolução na sua Assembleia Geral em dezembro. Isso mostrou que o atual acordo tributário global da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), alcançado em 2021, não foi suficiente para corrigir o desequilíbrio na alocação dos direitos tributários entre as fontes de lucros de uma empresa, muitas vezes em países do Sul global, e a sua sede jurídica, muitas vezes em países do Norte global. Outros compromissos ativos são necessários para garantir um sistema justo que proporcione recursos adicionais vitais, particularmente aos países de baixo rendimento, para melhor garantir os direitos económicos, sociais e culturais das populações.⁶

Os governos devem tomar medidas urgentes para mitigar a crise climática e evitar que o aquecimento global supere em 1,5°C os níveis pré-industriais, inclusivamente dando prioridade a uma rápida eliminação dos

combustíveis fósseis, garantindo uma transição para uma economia de carbono zero que seja justa e compatível com os direitos humanos. Devem adotar medidas que garantam os direitos de todas as pessoas, incluindo as pessoas e grupos marginalizados, a um padrão de vida adequado, à alimentação, à saúde, à segurança social, à habitação e à água. Devem obter o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas para quaisquer projetos nos seus territórios.

Os Estados ricos e as instituições financeiras internacionais devem proporcionar alívio urgente da dívida e contribuir com fundos para as iniciativas internacionais de apoio aos países que necessitam de assistência para realizar os direitos económicos, sociais e culturais, inclusive no contexto da crise climática. Os países de baixos rendimentos também devem beneficiar de maior justiça e inclusão por meio da reforma tributária global patrocinada pela ONU, que aportará recursos adicionais fundamentais para este fim.

MECANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Em 2023, comemora-se o 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o 30º Aniversário da Declaração e Programa de Ação de Viena e o 25º Aniversário da Declaração das Nações Unidas sobre os Defensores dos Direitos Humanos. Estes instrumentos, entretanto, foram comprometidos por certos padrões de comportamento dos Estados, como o cumprimento insuficiente ou inadequado das suas obrigações de direitos humanos, as suas respostas internacionais contraditórias diante de violações flagrantes de direitos fundamentais e a sua contribuição insuficiente de recursos financeiros para os mecanismos internacionais de direitos humanos.

Neste contexto, os Estados devem renovar seu compromisso e tomar medidas concretas para aumentar a força e a resiliência do sistema internacional dos direitos humanos. Com esse fim, devem incrementar o orçamento do pilar de proteção aos direitos humanos na ONU, priorizando o cumprimento sistemático de todas as suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos e garantindo que os mecanismos internacionais possam lidar com as violações desses direitos de forma coerente e eficaz onde quer que aconteçam.

¹ [“UN: Veto resolution is a vital step towards accountability”, 26 de abril](#)

² [“The ICC at 20: Double standards have no place in international justice”, 1 de julho](#)

³ [Essential Elements of a Torture-Free Trade Treaty, September 23 de setembro](#)

⁴ [Any Tidal Wave Could Drown Us: Stories from the Climate Crisis, 3 de novembro](#)

⁵ [“COP27: Loss and Damage fund is welcome but failure to deliver on phasing out fossil fuels is a huge setback”, 21 de novembro](#)

⁶ [Taxation, Illicit Financial Flows and Human Rights, 28 de junho](#)